

## DECRETO Nº 198/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				23.780,00
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	16	04.122.0002.2006.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	74	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	5.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	78	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Pública	2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal	
	125	26.782.0007.2024.0000	Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	5.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
	198	10.301.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		310 000	Saúde Geral	
02	09	01	Ensino Básico	

02	09	01	Ensino Básico		
	247	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		5.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
		220 009	Transferência Salario Educação		

02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	350	12.364.0015.2058.0000	Manutenção Transporte Alunos-Ensino Superior		980,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	384	15.452.0005.1004.0000	Construção, Ampl. e Remod. de Praças		-23.780,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	008000
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		100 000	GERAL TOTAL		

**Anulação ( - )** **-23.780,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 10 Dezembro de 2018.

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Diretor de Finanças